Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.466 de 29 de agosto de 1996.

ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PUBLICO QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 10 - Fica admitida a Srā.

APARECIDA GOMES DOS SANTOS FROLINI, portadora do RG.
26288171-8, para exercer o Emprego Público de Professor PI,
regido pela C.L.T., classificado na REF. "F", Nível "V" da
Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 29 - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1.931/93, homologado pelo Decreto nº 2.333, de 24 de Maio de 1996.

ARTIGO 30 - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 49 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de agosto de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete